

Relatório de avaliação anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção

I. INTRODUÇÃO

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi instituído, através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 09 de dezembro (doravante DL 109-E/2021), o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Em cumprimento do referido diploma, e pautando a sua atividade por elevados padrões de responsabilidade e ética profissionais, regendo-se pelos princípios da integridade, transparência, honestidade, lealdade, rigor e boa-fé, a MCretail, SGPS, S.A. (doravante abreviadamente designada por “MC”), elaborou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado por “PPR”) – que se encontra publicado em <https://mc.sonae.pt/canal-de-denuncias/>, o qual abrange toda a sua organização e atividade e tem como principais enfoques:

- A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a MC e suas subsidiárias e afiliadas a atos de corrupção e infrações conexas, considerando o sector de atividade e geografias em que atua; e
- A adoção de medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O PPR resultou de uma análise aos processos das áreas de negócio da MC, com destaque para os riscos e controlos existentes ao nível da corrupção e infrações conexas, tendo sido delineado um conjunto de oportunidades de melhoria com o objetivo de reforçar o sistema de controlo interno já existente da MC, e identificado um plano de ação com um conjunto de medidas que visam melhorar/aumentar o nível de controlo nos principais processos/áreas suscetíveis de envolver a ocorrência de fenómenos de corrupção e práticas conexas.

No âmbito da aplicação e monitorização da execução do PPR, o Responsável pelo Cumprimento Normativo da MC elaborou o presente relatório de avaliação anual, o qual tem como principal objetivo apresentar uma quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas bem como a previsão da sua plena implementação.

Relatório de avaliação anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção

II. LISTA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS IDENTIFICADAS

De forma a mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas identificados, a MC adotou e implementou um conjunto de controlos transversais, maioritariamente preventivos e corretivos, aplicáveis a todos os processos de todas as áreas de negócio que se destacam de seguida:

- Código de Ética e Conduta;
- Regulamento de Comunicação de Infrações;
- Políticas, incluindo a Política para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas;
- Controlos funcionais dos processos;
- Controlos gerais dos sistemas informáticos e de controlos aplicacionais;
- Controlo de acessos restrito/limitado apenas a indivíduos autorizados;
- Existência de segregação adequada de funções, principalmente entre os níveis de processamento e autorização/aprovação;
- Sistema de conferência, aprovação e autorização;
- Registo de atividades através de processos de *audit trail*;
- Manuais, normas e procedimentos;
- Formação ministrada aos principais *stakeholders* do processo de forma a garantir a respetiva compreensão dos procedimentos;
- Supervisão e monitorização contínua dos processos para garantir o cumprimento dos procedimentos;
- Vinculação dos *stakeholders*, por via de contrato, ao cumprimento das suas responsabilidades em matéria de corrupção e infrações conexas; e
- Identificação e avaliação da eficácia e eficiência da gestão e do controlo dos riscos identificados através das equipas de auditoria interna.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS IDENTIFICADAS

Desde a implementação do PPR, existiram algumas alterações no portefólio da MC, nomeadamente a venda e aquisição de empresas, as quais foram devidamente avaliadas, tendo-se chegado à conclusão da não existência de quaisquer circunstâncias que justifiquem a revisão da análise de risco efetuada no PPR.

De forma a avaliar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR e descritas no capítulo II do presente relatório, utilizou-se a metodologia consistente e sistemática

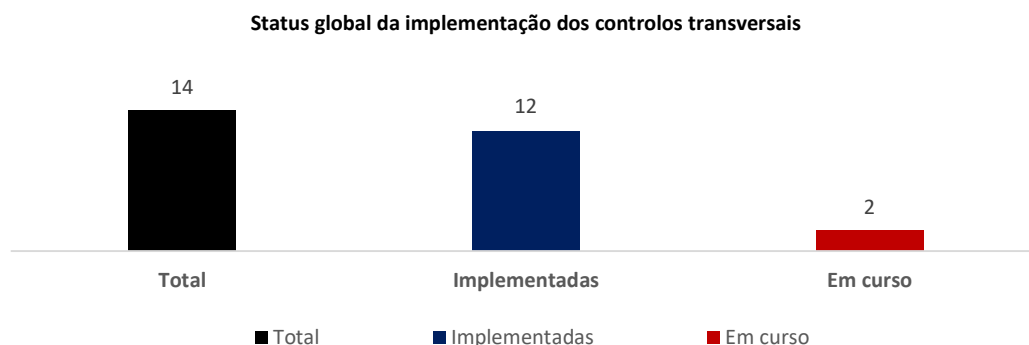
Relatório de avaliação anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção

aplicada no processo de gestão de risco¹. A referida metodologia, composta por diferentes fases, considera na sua última fase – relativa à monitorização e reporte das ações de gestão de risco (adiante designada por “Fase de Monitorização e Reporte”) - os controlos transversais e aplicáveis a todos os processos de todas as áreas de negócio que foram adotadas pela MC, de forma a mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas identificados na fase anterior (relativa ao desenho e implementação das ações de gestão de risco e adiante designada por “Fase do Desenho e Implementação”).

Os critérios utilizados para quantificar o progresso da totalidade dos controlos transversais supra identificados, foram os seguintes:

- (i) avaliação do seu desenho;
- (ii) aprovação;
- (iii) implementação;
- (iv) divulgação; e
- (v) operacionalização.

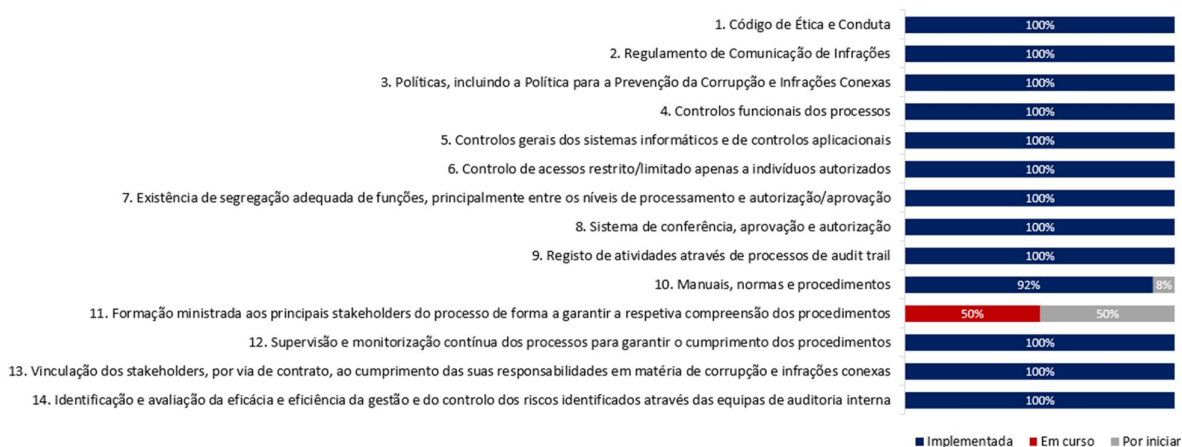
Em termos globais, o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR e descritas no capítulo II do presente relatório, é o seguinte:



¹ Conforme definido na fase de “Monitorização e reporte das ações de gestão de risco” na secção “1.2 Processo de Gestão de Risco” do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Relatório de avaliação anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção

Status específico da implementação dos controlos transversais



No que respeita ao controlo relativo à formação a ministrar aos principais *stakeholders* da MC, foi preparado um programa de formação interna, dirigido a todos os seus dirigentes e colaboradores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e os procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados. O conteúdo e frequência da formação, têm em conta a diferente exposição dos referidos *stakeholders* aos riscos de corrupção identificados.

No âmbito do referido programa de formação, encontra-se em curso (i) a criação de conteúdos formativos genéricos, com vista à sensibilização dos dirigentes e colaboradores da Sociedade para a temática da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, e (ii) a criação de conteúdos formativos específicos, com o objetivo de demonstrar com base em exemplos práticos, situações de condutas que possam consubstanciar a prática de atos de corrupção e de infrações conexas. Estas ações encontram-se previstas para o 2º trimestre de 2024.

Relatório de avaliação anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção

IV. CONCLUSÃO

No âmbito do exercício efetuado, conclui-se que, desde a implementação do PPR até à presente data, não se verificaram alterações ou outras circunstâncias que justificassem a revisão da avaliação de risco efetuada no PPR.

Em termos globais, as medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR e descritas no capítulo II do presente relatório, encontram-se implementadas de forma adequada e efetiva.

O presente relatório será objeto de divulgação nos canais de divulgação da MC.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo